

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE Embargos CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E Daniel Alexandra dos Santos Caldeira - CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE MONSARAZ, A QUAL CONSTA DE 7 FOLHAS, TODAS NUMERADAS, RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO. CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE MONSARAZ, 27.6.2017

Oficial Público

Livro

Folha

CONTRATO DE EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS DOP POLIDESPORTIVO DE S.PEDRO DO CORVAL" CELEBRADO COM A SOCIEDADE POR QUOTAS "DANIELA ALEXANDRA DOS SANTOS CALDEIRA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA", pelo valor de € 59.868,20 (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos).-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 14 de outubro de 2013, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato de empreitada precedido de **ajuste direto**, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de julho, os seguintes outorgantes:-----

----- Primeiro: - **JOSÉ GABRIEL PAIXÃO CALIXTO**, casado, natural da freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz, com residência habitual na Rua de S. Pedro, Quinta da Amendoeira, em S. Pedro do Corval, e domicílio necessário neste edifício, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, e número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa colectiva com o número 507 040 589.-----

----- Segundo: - **JOÃO FRANCISCO FIALHO CALDEIRA**, portador do cartão de cidadão n.º 07058295, emitido pela República Portuguesa, válido até 28 de abril de 2019, residente à Rua de Cima, n.º 23 em São Pedro do Corval, NIF 117990850, com o endereço eletrónico, jffcaldeira@hotmail.com, na qualidade de representante legal da

sociedade por quotas "**DANIELA ALEXANDRA DOS SANTOS CALDEIRA - CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA**", com sede à Rua de Cima, n.º 23 em S. Pedro do Corval, freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, com o NIPC 513556850, com documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, com o código de acesso, conforme certidão permanente com o código de acesso 0672-0411-3609. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição dos seus documentos de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que o primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do ajuste direto a que precedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, decidiu adjudicar por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de junho de 2017, à sociedade por quotas "**DANIELA ALEXANDRA DOS SANTOS CALDEIRA - CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA**" com sede à Rua de Cima, n.º 23 em S. Pedro do Corval, com o NIPC 513556850, o presente contrato de empreitada de "**Construção de Balneários e Sanitários Públicos do Polidesportivo de S. Pedro do Corval**", de acordo com a sua proposta, datada de 8 de junho de 2017 e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos do procedimento concursal, composto de 17 (dezassete) páginas, documentos que serviram de base ao "**AJUSTE DIRETO**", o qual, devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na empreitada de "**Construção dos Balneários e Sanitários Públicos do Polidesportivo de S. Pedro do Corval**";-----

----- TRÊS - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **59.868,20** (cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- QUATRO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 03 02, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 20413-----

----- CINCO - O prazo de execução da empreitada é de 60 dias; -----

----- SEIS - Que as condições de pagamento são as constantes no caderno de encargos e proposta do adjudicatário;-----

----- SETE – Que, sem prejuízo de outras obrigações previstas na

legislação aplicável, nas respetivas Especificações do procedimento concursal ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- OITO – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- NOVE – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos:-----

----- a) Certidão permanente da sociedade por quotas “Daniela Alexandra dos Santos Caldeira - Construções Unipessoal, Lda;-----

----- b) Anexo II, datado de 16 de junho de 2017, a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Código dos Contratos Públicos;-----

----- c) Certificado do Registo Criminal de João Francisco Fialho Caldeira, nos termos do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, em 16 de junho de 2017, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; ---

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Reguengos de Monsaraz, em 7 de junho de 2017, comprovativa de que tem a situação tributária regularizada; -----

----- f) Comprovativo da titularidade de Alvará de empreiteiro de obras públicas, com o n.º 84896 – PUB.-----

----- **Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de junho de 2017, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

João Francisco Fialho Caldeira
 Maria da Graça Batista Charrua Murteira